



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 008/2020 que entre si celebram o município de Timon/MA através da Secretaria Municipal de Finanças e a EMPRESA L B GOMES, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA representado neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. Poliana Pereira Bandeira, RG: n 2.099.157-SSP/PI, CPF nº 014.620.493-03, residente e domiciliado na rua Acrísio Veras, 590, bairro mangueira Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L B GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Av Campos Sales Nº978 Bairro Centro, Teresina/PI, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5032494-2 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S Nº 31, residencial Torquato Neto IV, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº008/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Objeto do presente termo de aditivo ao contrato Nº 008/2020, prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 05/02/2022 até 04/02/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**


O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, com eficácia da assinatura deste termo e sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de fevereiro de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Timon, 04 de fevereiro de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Poliana Pereira Bandeira  
CPF: 014.620.493-03  
CONTRATANTE

  
Lennilberto Batista Gomes  
CPF: 021.102.463-59  
RG: 5032494-2  
Empresário  
EMPRESA LB GOMES  
Lennilberto Batista Gomes  
CPF: 021.102.463-59  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raphael de Sales Fialho  
CPF: 07.924.423-00

Nome: Elisama Marques Soares  
CPF: 264.347.608-58